

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 343-2025 – Processo 503-2025, com fulcro art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEICULOS – CNPJ 91.157.859/0004-07, para contratação de concessionária autorizada da marca Mercedes Benz para a manutenção periódica e preventiva da revisão dos 60.000km do veículo Sprinter, frota 238, pelo valor total de R\$ 2.047,43 (dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 571-2025.

Ibirubá - RS, 19 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

